



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 400	24-10-2008
		Procº 43-02/42	

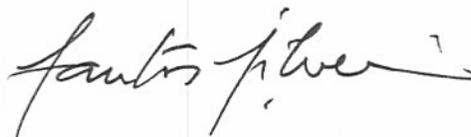
ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 42/2008

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 42/2008, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 2 de Julho, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3279	Proc. Nº 102
Data: 08 / 10 / 31	29/08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 2 de Julho de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 24 de Outubro de 2008.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTÓNIO MESQUITA